



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE MATUPÁ
CGC: 36.889.921/0001-02

PORTARIA Nº 015/17

“Altera Membro da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Matupá para o Exercício de 2017, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 16, inciso I, alínea “c”, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Matupá para o exercício de 2017, pelo período de 30 dias (trinta) dias a contar da data da publicação sendo os seguintes Membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro.

PRESIDENTE: LUCIANA PINTO COSTA
MEMBRO: MÔNICA PICOLO BERTINETTI
MEMBRO: ALCIONE DE MORAES ZATTAR

Art. 2º. Compete a presente Comissão proceder à realização das licitações que se fizerem necessárias para a contratação de serviços e/ou aquisições de qualquer bem, em todas as suas modalidades, observado os limites e trâmites impostos pela legislação pertinente.

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário., em especial a Portaria nº 004/2017.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete da Presidência, Matupá - MT, em 21 de junho de 2017.

Ver. CLEBER CARDOSO DA SILVA
Presidente